



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097-2024

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO



		EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	
CONTRATO No.		97	2024
PROC. LICITATÓRIO		Co 002/2024	
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI	
OBJETO		O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) as quantidades do ITEM 4.2. da planilha.	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00	
	PROJETO / ATIVIDADE	1005	
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.51.00.00	
VIGÊNCIA		31/12/2024	
DATA DA ASSINATURA		19/09/2024	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, N.º01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

I TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º078-2023
AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023**

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA
CNPJ:	13.677.109/0001-00
ENDEREÇO	Av. Mozart David nº 01, Centenário
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
CPF / RG	CPF. 229.354.445-15 e RG: 02.212.670-85 SSP/BA.
ENDEREÇO	Rua Genésio Freire - Bairro Centenário.
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Prefeito.
CONTRATADO (A)	JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ	10.204.999/0001-44
ENDEREÇO	Rua Antônio David de Sousa Costa – Bairro Bom Jesus do Monte
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci/BA, CEP 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	José Marques Pereira de Oliveira
CPF / RG	448.368.725-53/ 4362550 SSP BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, Maior, empresário...

Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte da **JOSÉ MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME**, tem por objeto a aquisição de uniformes, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2024 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores no Pregão Presencial N.º 008/2023 – Processo Administrativo N.º078-2023 que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução, resolve apostilar o referido processo nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo o acréscimo **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação orçamentária seguinte: 04.00 / 2011 / 3.3.9.0.30.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo n.º 65 § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Jacaraci – BA, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0538-782B-E8D7-7D72-3D65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0538-782B-E8D7-7D72-3D65



Hash do Documento

c89c5d5903e06cb2b1a0314860784ee1e33fb9abeb57521deb9f5545c87bfed8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2024 12:33 UTC-03:00